

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 10/2022

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 228 a 232 da Lei Municipal n.º 66/2001, torna PÚBLICO o presente para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal do candidato com a inscrição homologada, conforme determina o subitem 5.1 do Edital n.º 10/2022, encontra-se no Anexo I, divulgado no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, de caráter meramente informativo no site www.tamandaredosul.com.br.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de junho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELATÓRIO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

FARMACÊUTICO

NOME	INSCRIÇÃO
Marcos Vinicius da Silva Ribeiro Ramos	01